



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dispensa Eletrônica nº 152/2025

Processo nº 222/2025

Período: 13/11/2025, a partir das 8:00h à 18/11/2025, até as 16:00h

DISPUTA: 19/11/2025 às 08:30h.

PERÍODO DE DISPUTA: 06 HORAS

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.062/2023 E À PORTARIA GM/MS Nº 5491 (QUALIFARSUS – EIXO ESTRUTURA).

DETALHAMENTO DO OBJETO: Conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo).

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. O procedimento destina-se à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto no inciso IV, do art. 49, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
2. A dispensa eletrônica será realizada através da plataforma LICITAR DIGITAL no seguinte endereço eletrônico: [Licitar Digital – Plataforma de Licitações - Licitar Digital](#)
3. O FORNECEDOR deverá ter atenção ao lançar o seu preço de modo a não efetuar lances com o valor inexecutável.
4. **INTERVALO MÍNIMO DE LANCES: R\$ 1,00 (um real)**
5. Embasamento legal art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, descontos e o frete, ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do fornecedor. No caso de descumprimento da data de entrega do material ou o não atendimento as suas características específicas, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.
7. O julgamento da proposta será pelo MENOR VALOR UNITÁRIO.
8. Após o encerramento da dispensa eletrônica, a empresa vencedora DEVERÁ enviar a em até **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação, exclusivamente via plataforma, a PROPOSTA FINAL atualizada e assinada, em papel timbrado da empresa, contendo o seguinte: a razão social; o CNPJ; data; **valor total, prazo de entrega**; dados bancários; data e assinatura; descrição detalhada do (objeto da contratação/itens), de acordo como foi cadastrado pela Empresa na dispensa eletrônica, com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
 - 8.1 Junto com a proposta comercial deve ser enviado ainda as seguintes documentações:
 1. Contrato Social e alterações (se houver), ou Cadastro de Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Individual;

2. Cédula de Identidade e CPF do(s) Diretor(es), ou Sócio(s) Controlador(es);
 3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS-CRF;
 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
 6. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 7. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede do licitante);
 8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
 9. Catálogo/Folder com apresentação de cada banda e/ou cantor solo;
9. Os fornecedores poderão solicitar informações e/ou o termo de referência e anexos por e-mail: licitaipmg@gmail.com.
10. De acordo com a legislação em vigor, a Administração reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente dispensa eletrônica, desde que o contrato não tenha sido assinado ou nota de empenho tenha sido emitida.
11. PRAZOS: O prazo de execução é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

12. DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

12.1 O contrato será substituído pela respectiva nota de empenho, conforme artigo 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas pertinentes.

Ipuiuna/MG, aos 12 de novembro de 2025.

Suélen Cristina Moreira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Objetivo:

1.1. O presente termo tem por objeto de Referência a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação e adequação física e funcional da Farmácia pública municipal que aderirem à Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Plano de Trabalho apresentado à Resolução SES/MG nº 9.062/2023 e à Portaria GM/MS nº 5491 (QualifarSUS – Eixo Estrutura), com vistas a garantir o pleno funcionamento, a qualidade e a humanização dos serviços farmacêuticos oferecidos à população.

2. Modalidade

Dispensa Eletrônica

3. Prazo de execução:

Trinta dias

4. Vigência contratual:

Nota de Empenho – Entrega imediata em até trinta dias após a solicitação.

5. Especificações Técnicas do objeto e total estimado:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Termo Higrômetro Com Sensor Externo E Certificado Calibração	UNIDADE	2	R\$ 167,22	R\$ 334,44
2	Termômetro de Temperatura Máxima e Mínima, Compatível com geladeiras, freezers e utilizado em clínicas, hospitais, laboratórios, Cabo Maior que 1,6m	UNIDADE	1	R\$ 169,87	R\$ 169,87
3	"Refrigerador de Câmara de Conservação para Medicamentos, para a preservação segura e eficaz de medicamentos que requerem temperaturas rigorosamente controladas. Equipamento vertical, Capacidade 380l, Com 6 ou mais prateleiras ajustáveis; Faixa de Temperatura Precisa: Com uma faixa de operação entre 2°C e 8°C, Fabricado externamente em aço carbono com pintura eletrostática durável e internamente em aço inoxidável polido;	UNIDADE	2	R\$ 22.831,23	R\$ 45.662,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	controlador de temperatura microprocessado permite ajustes precisos e inclui senha de segurança. Painel que exibe as temperaturas mínima e máxima conforme as diretrizes da ANVISA. Bateria de Reserva: Em caso de falta de energia, uma bateria automática mantém o equipamento funcionando; Porta de Vidro Triplo Antiembaçante: Facilita a visualização do conteúdo interno, garantindo que o medicamentos estejam sempre à vista; Sistema de Refrigeração Eficiente: Com um compressor hermético de alta performance e gases refrigerantes ecológicos, baixo consumo de energia. Isolamento Térmico de Alta Densidade: Com 75 mm de espessura, isolamento de poliuretano que garante uma recuperação rápida da temperatura após a abertura da porta. Acesso com chave e travamento automático da porta proporcionam segurança necessária para os emdicamentos. Especificações Técnicas: Tensão Elétrica: 127/220V - 60 Hz (Bivolt automático); Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação; Equipamento registrado na ANVISA como Classe de risco II"				
4	"Gerador de Energia a Gasolina 10kva Monofásico 110v/220v Partida Elétrica; Tensão de saída: 110v/220v; Potência Máxima: 10KVA; Potência nominal: 8KVA; Fase: Monofásico; Potência do motor: 18HP; Partida: Elétrica; Tipo de motor: Refrigerado a ar, 4 tempos, cilindro único; Deslocamento: 459cc; Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de combustível: 25L; Consumo de combustível: 313 (g/kw.h); Tempo de funcionamento contínuo: 6h; Capacidade de Óleo: 1.1L; Nível de ruído: 80dB"	UNIDADE	1	R\$ 5.868,20	R\$ 5.868,20

6. Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/prazo de entrega ou prazo de execução.

A entrega do material adquirido deverá ser na sede da Farmácia pública municipal de Ipuina, situada na Rua Prefeito João Batista Filho, nº 235- centro de Ipuina MG CEP 37.588-000, no horário comercial de 08:00 as 16:00 horas de segunda a sexta feira e as instalações de acordo com a definição do setor. O prazo para entrega deverá ser de 60 dias.

Fornecer produtos novos, de primeira qualidade e dentro do prazo de validade;

- Assegurar a conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde;
- Responsabilizar-se pelo transporte, garantia e substituição de itens danificados ou em desacordo;
- Cumprir integralmente os prazos e especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A empresa fornecedora deverá oferecer assistência técnica durante o período de garantia, sem custos adicionais, em caso de falhas de fabricação.

7. Dos recursos orçamentários

As despesas correspondentes a execução do presente objeto ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	Fonte
Manutenção da	10.303.0015.2.240. 4490.52.00 – Dot.	2.600 – R\$ 30.000,00
Assistência	532	2.621 – R\$ 22.034,97
Farmacêutica		

8. Pagamento

A Prefeitura Municipal de Ipuiuna efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota fiscal devidamente atestada.

9. Critério de julgamento

Menor Valor Unitário.

10. Justificativa da contratação:

A aquisição dos materiais médico-hospitalares visa atender às diretrizes do Programa Estadual de Estruturação das Farmácias de Minas Gerais (Resolução 9.062/2023) e às metas do Programa QualifarSUS, promovendo: melhoria das condições de armazenamento, conservação e dispensação de medicamentos, adequação do ambiente físico às normas sanitárias e de segurança, fortalecer Assistência Farmacêutica como componente estratégico da Atenção Primária à Saúde, além de reestruturar o ambiente da Farmácia Municipal para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento, promovendo o bom funcionamento da Rede Pública do Sistema Único de Saúde.

Ipuiuna, 11 de novembro de 2025.

Suélen Cristina Moreira
Secretária Municipal de Saúde de Ipuiuna-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Dispensa Eletrônica nº 152/2025

Processo nº 222/2025

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta bancária:
Nome e nº. Da Agência:	

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Termo Higrômetro Com Sensor Externo E Certificado Calibração	UNIDADE	2			
2	Termômetro de Temperatura Máxima e Mínima, Compatível com geladeiras, freezers e utilizado em clínicas, hospitais, laboratórios, Cabo Maior que 1,6m	UNIDADE	1			
3	"Refrigerador de Câmara de Conservação para Medicamentos, para a preservação segura e eficaz de medicamentos que requerem temperaturas rigorosamente controladas. Equipamento vertical, Capacidade 380l, Com 6 ou mais prateleiras ajustáveis; Faixa de Temperatura Precisa: Com uma faixa de operação entre 2°C e 8°C, Fabricado externamente em aço carbono com pintura eletrostática durável e internamente em aço inoxidável polido; controlador de temperatura microprocessado permite ajustes precisos e inclui senha de segurança. Painel que exibe as temperaturas mínima e máxima conforme as diretrizes da ANVISA. Bateria de Reserva: Em caso de falta de energia, uma bateria automática mantém o equipamento funcionando; Porta de Vidro Triplo Antiembaçante: Facilita a visualização do conteúdo interno, garantindo que o medicamentos estejam	UNIDADE	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	sempre à vista; Sistema de Refrigeração Eficiente: Com um compressor hermético de alta performance e gases refrigerantes ecológicos, baixo consumo de energia. Isolamento Térmico de Alta Densidade: Com 75 mm de espessura, isolamento de poliuretano que garante uma recuperação rápida da temperatura após a abertura da porta. Acesso com chave e travamento automático da porta proporcionam segurança necessária para os emdicamentos. Especificações Técnicas: Tensão Elétrica: 127/220V - 60 Hz (Bivolt automático); Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação; Equipamento registrado na ANVISA como Classe de risco II"					
4	"Gerador de Energia a Gasolina 10kva Monofásico 110v/220v Partida Elétrica; Tensão de saída: 110v/220v; Potência Máxima: 10KVA; Potência nominal: 8KVA; Fase: Monofásico; Potência do motor: 18HP; Partida: Elétrica; Tipo de motor: Refrigerado a ar, 4 tempos, cilindro único; Deslocamento: 459cc; Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de combustível: 25L; Consumo de combustível: 313 (g/kw.h); Tempo de funcionamento contínuo: 6h; Capacidade de Óleo: 1.1L; Nível de ruído: 80dB"	UNIDADE	1			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

LOCAL DE ENTREGA: Concomre Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

Local e Data

Assinatura Carimbo do Responsável